

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.33	1500	19819	R\$ 11.337,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	2704	20114	R\$ 780.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETO-RA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	20121	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	1573	19200	R\$ 9.536.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	20156	R\$ 1.200,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	19928	R\$ 116.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.460.437,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1180, de 06/09/2023.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.276.448,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.276.448,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	4.4.9.0.52	2704	20403	R\$ 981.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2356	ARQUIVO GERAL	4.4.9.0.52	2704	20402	R\$ 126.250,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTR.	3.3.9.0.36	2704	20405	R\$ 31.081,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.39	2704	20404	R\$ 95.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTR.	3.3.9.0.30	2704	20398	R\$ 362.854,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	4.4.9.0.52	2704	20400	R\$ 342.730,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.37	2704	20401	R\$ 1.307.518,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.30	2704	20399	R\$ 30.015,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.276.448,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13054/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO COM FOCO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (AFO) - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA– IN COMPANY, com valor global de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), em favor de GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.813.986/0001-72.
Maricá, 31 de agosto de 2023.
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá
Matrícula: 106.000